



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.851 - DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SALDO DE FÉRIAS À SERVIDORA SIMONARA COPINI PASTÓRIO.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** saldo de férias a servidora **SIMONARA COPINI PASTÓRIO**, ocupante do cargo efetivo de Professora, matrículas funcional nº 482/00 e 482/01, decorrente dos períodos aquisitivos.

§1º. 24 (vinte e quatro) dias relativos ao período aquisitivo de 01/02/2021 a 31/01/2022 e 10.04.2022 à 09.04.2023, concedidos pela Portaria Municipal nº 26.053, de 29/01/2024 e interrompidas pela Portaria Municipal nº 26.209 de 05/02/2024, a concessão das férias terá início em 11/08/2025 e terá término em 03/09/2025.

§2º. 06 (seis) dias relativos ao período aquisitivo de 01/02/2021 a 31/01/2022 e 10.04.2021 à 09.04.2022, concedidos pela Portaria Municipal nº 25.142, de 09/01/2023 e interrompidas pela Portaria Municipal nº 25.177-A de 24/01/2023, a concessão das férias terá início em 04/09/2025 e terá término em 09/09/2025.

§3º. Ficam os 13 (treze) dias restantes a serem gozados em momento oportuno, a critério do servidor, com a autorização da chefia imediata.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 08.08.2025

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito